

Lei da canábis medicinal faz quatro anos, mas só há um produto para doentes

Dois pedidos de autorização para venda nas farmácias estão em avaliação pelo Infarmed há meses

Inês Schreck
ines@jn.pt

SAÚDE Quatro anos depois de entrar em vigor a lei que regula a utilização de preparações e de substâncias à base de canábis para fins medicinais, continua a haver apenas um produto à venda nas farmácias: a flor seca. Uma desilusão para os doentes e uma frustração para os partidos que viabilizaram o diploma no Parlamento e hoje pedem mais ação ao Governo e ao Infarmed (ao qual cabe autorizar a comercialização de novos produtos). Enquanto isso, o número de empresas com autorização de cultivo da planta para fins medicinais em Portugal cresce de mês para mês, mas o negócio está focado na exportação.

“Quatro anos e apenas um produto é mesmo muito pouco”, resume a presidente do Observatório Português da Canábis Medicinal. Ainda por cima, realça Carla Dias, fruto do trabalho que tem sido feito, “as pessoas e os profissionais de saúde estão cada vez mais conscientes dos benefícios da canábis medicinal, mas, depois, faltam os produtos”.

A primeira e única preparação à base de canábis autorizada em Portugal chegou às farmácias em abril de 2021. A flor seca com 18% de THC (tetrahydrocannabinol) da Tilray está indicada para várias patologias, quando os tratamentos de primeira linha não funcionam ou provocam efeitos adversos graves. Porém, há outras doenças, como a epilepsia, que exigem altas concentrações

de CBD (canabidiol) e baixas dosagens de THC, que não estão abrangidas e dependem da aprovação de novos produtos.

Dos nove pedidos de autorização de colocação no mercado de preparações à base de canábis que chegaram ao Infarmed, dois estão em avaliação há meses no Infarmed. Um também é flor seca e outro é uma solução oral, um produto da Tilray. A empresa já referiu, ao JN, que está a fazer tudo para que fique acessível aos doentes ainda este ano.

SEM COMPARTICIPAÇÃO

A introdução destas preparações através de autorizações de colocação no mercado (ACM) foi um expediente encontrado pelo Infarmed para simplificar o processo, pois as AIM (autorização de introdução no mercado), atribuídas aos medicamentos, exigem ensaios clínicos prévios para provar a sua eficácia. Mas tal simplificação tem um senão: os produtos com ACM não podem ser comparticipados pelo Estado.

No caso da flor seca da Tilray, o impacto é significativo: cada embalagem de 15 gramas custa 150 euros e há doentes que chegam a precisar de seis por mês. O preço elevado, o facto de não ser uma resposta de primeira linha e as resistências à prescrição de canábis explicam as vendas pouco expressivas: no primeiro ano, foram vendidas cerca de 500 unidades. Enquanto as autorizações dos produtos se arrastam, o negócio do cultivo floresce.

São já 20 as empresas licenciadas, mais duas do que em março. As plantações estão por todo o lado, embora maioritariamente no Alentejo e Algarve. Em 2021, a quantidade de flor exportada atingiu as 30 toneladas, um crescimento de 566% face a 2020. ●



Há 20 empresas a cultivar canábis para fins medicinais em Portugal

Deputados querem intervenção de Governo e Infarmed

Partidos que avançaram com o uso medicinal reclamam acesso aos produtos e comparticipação

Carla Soares
carlas@jn.pt

BALANÇO Os partidos que conseguiram a legalização da canábis para fins medicinais sentem-se defraudados perante os entraves no acesso e a falta de comparticipação. Governo e Infarmed são chamados a intervir.

Em junho de 2018, o Parlamento aprovou a legalização da canábis para fins medicinais, só com a abstenção do CDS. Ao JN, a bancada do BE lamentou “os inúmeros problemas” no acesso à canábis dentro do regime legal existente, seja porque há poucos

produtos disponíveis, seja porque são caros.

“Governo e Infarmed poderiam e deveriam ser mais interventivos, seja para introduzir em Portugal mais produtos, seja para avaliar as comparticipações ou adotar medidas para baixar o preço final”, exige o BE. “A lei não pode, como é óbvio, definir as condições de prescrição ou aferir da eficácia ou comparticipação de substâncias, mas o Governo, em conjunto com o Infarmed, pode e deve garantir o desenvolvimento e aplicabilidade da lei”, insiste.

No âmbito da lei de 2018, o PAN recorda “que o Estado deve estimular e apoiar a investigação científica sobre a planta da canábis” e “deve promover a informação sobre os medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis para fins medicinais”. Mas, “infelizmente, o acesso a estes medicamentos, muito importantes para doenças oncológicas e outras com

SABER MAIS

Uso de flor seca

Serve para alívio de náuseas e vômitos (resultantes de quimio e radioterapia e terapêuticas para o VIH e hepatite C); estimulação do apetite de doentes oncológicos ou com sida em cuidados paliativos; glaucoma; dor crónica (associada a doença oncológica ou do sistema nervoso); síndrome de la Tourette; espasticidade associada à esclerose múltipla ou lesões da espinal medula. São as situações em que o produto disponível está indicado. Só pode ser vendido com receita.

Aprovado desde 2012

Além do produto da Tilray, está aprovado, desde 2012, o medicamento à base de canábis, com o nome Sativex, disponível em meio hospitalar mediante um pedido de autorização especial.

Legalizar uso pessoal com apoio de socialistas

Projeto do BE já tem parecer favorável e IL apresenta proposta



PARLAMENTO A legalização da canábis para fins recreativos regressa à mesa das negociações após as férias. No que toca ao projeto do Bloco, foi aprovado o parecer favorável da autoria do socialista Miguel Rodrigues. A Iniciativa Liberal, como noticiou o JN, apresentará uma proposta em setembro. Entretanto, a legalização para o uso pessoal da canábis tem sido discutida no PS.

Para aprovação na Comissão de Saúde, foram remetidas audições: Infarmed, Direção-Geral de Saúde, Ordem dos Médicos e Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências. O parecer sobre o projeto do BE tem elogios de Miguel Rodrigues.

Ao JN, disse que gostaria que o PS “pudesse dar o seu contributo: com projeto próprio ou contribuindo para a reflexão”. Em junho, Miguel Matos, secretário-geral da JS, referiu que estava a ser discutido com a bancada e a direção do PS um modelo de legalização que permita avançar com uma iniciativa.

dor crónica, é ainda muito limitado”. Para o PAN, urge garantir o acesso sob prescrição médica e a comparticipação para que possam ser usados por “quem não tem capacidade económica”.

ALERTAS DO PS

Para Miguel Matos, deputado do PS e secretário-geral da JS, é “boa altura para fazer um balanço da lei”. Lamenta “uma realidade a duas velocidades”, quando há grande interesse no cultivo, mas tardam as autorizações de venda. A situação “limita a capacidade de a classe médica conhecer e prescrever” o produto”. E “gera na sociedade uma frustração quanto a poder utilizá-lo”, nota o deputado.

O socialista tem “acompanhado vários relatos de pessoas que têm dificuldade em comprar” e avisa que “recorrer ao mercado clandestino é pior”. Porém, “maior celeridade” não implica “menos cuidado”, ressaltou ao JN. ●

CONSUMO EM EXPANSÃO

Já o PAN, que apresentou um projeto em 2019, sublinha que “a existência de um consumo não regulado da canábis para fins não medicinais é conhecida e encontra-se em expansão”.

“Para além de o haxixe ser a substância ilícita mais consumida em Portugal, o autocultivo cresceu face aos outros anos após o fecho de fronteiras, assim como a apreensão de grandes quantidades de canábis pelas autoridades”. O PAN alerta que, “não sendo crime consumir canábis, é crime adquirir ou cultivar esta planta, pelo que quem consome tem de recorrer obrigatoriamente a redes de tráfico, mercados clandestinos ou então arriscar-se a cultivar e ser condenado”. ●

CARLA SOARES